

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 47 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1989


Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1990-1991-1992.

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São José do Vale do Rio Preto para o triênio de 1990-1991-1992, constituído pelo Anexo integrante desta Lei, estima para o período, Despesas de Capital no valor global de NCz\$ 31.863.000,00 (trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil cruzados novos).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1990-1991-1992, são estimados em NCz\$ 31.863.000,00 (trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil cruzados novos).

Art. 3º - Os valores referentes ao Exercício de 1990 correspondentes aos constantes do Projeto de Lei do Orçamento para 1990, estando sua efetiva utilização condicionada às alterações decorrentes de créditos adicionais abertos em conformidade com leis autorizadas.

Art. 4º - Os valores referentes aos Exercícios de 1991-1992, estimados em 1989, serão convenientemente ajustados por ocasião da elaboração dos Projetos de Lei dos Orçamentos para aqueles Exercícios.



Art. 5º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1990, revogando a Lei nº 03, de 03 de março de 1989.

FUBLIQUE-SE

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

dezembro

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 5 de  
de 1989.

*Bianor Martins Esteves*  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*



DESPESA POR PODERES

PODER LEGISLATIVO

1001 - Câmara Municipal

	1990	1991	1992	TOTAL
1001 - Câmara Municipal	115.000,00	345.000,00	1.035.000,00	1.495.000,00

PODER EXECUTIVO

2001 - Gabinete do Prefeito  
 2002 - Secretaria de Administração  
 2003 - Secretaria de Fazenda  
 2004 - Secretaria de Educação e Cultura  
 2005 - Secretaria de Agric. e Des. Ec. Social  
 2006 - Secretaria de Saúde  
 2007 - Secretaria de C. Pub.Urb. e Transporte

2001 - Gabinete do Prefeito	10.000,00	30.000,00	90.000,00	130.000,00
2002 - Secretaria de Administração	40.000,00	120.000,00	360.000,00	520.000,00
2003 - Secretaria de Fazenda	65.000,00	195.000,00	585.000,00	845.000,00
2004 - Secretaria de Educação e Cultura	650.000,00	1.950.000,00	5.850.000,00	8.450.000,00
2005 - Secretaria de Agric. e Des. Ec. Social	670.000,00	2.010.000,00	6.030.000,00	8.710.000,00
2006 - Secretaria de Saúde	450.000,00	1.350.000,00	4.050.000,00	5.850.000,00
2007 - Secretaria de C. Pub.Urb. e Transporte	451.000,00	1.353.000,00	4.059.000,00	5.863.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>2.451.000,00</b>	<b>7.353.000,00</b>	<b>22.059.000,00</b>	<b>31.863.000,00</b>

*Handwritten signature or initials*

PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

ORGÃO: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	19_90	19_91	19_92	TOTAL
0100.000	LEGISLATIVA				
0101.000	PROCESSO LEGISLATIVO				
0101.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	75.000,00	225.000,00	325.000,00
0101.043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINIST.	90.000,00	270.000,00	810.000,00	1.170.000,00
TOTAL →		115.000,00	345.000,00	1.035.000,00	1.495.000,00



ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	19 90	19 91	19 92	TOTAL
0300.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
0307.000	ADMINISTRAÇÃO				
0307.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	30.000,00	90.000,00	130.000,00
TOTAL →		10.000,00	30.000,00	90.000,00	130.000,00

ORGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	19 90	19 91	19 92	TOTAL
0300.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
0307.000	ADMINISTRAÇÃO				
0307.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	120.000,00	360.000,00	520.000,00
0307.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	90.000,00	270.000,00	390.000,00

TOTAL →

40.000,00	120.000,00	360.000,00	520.000,00
-----------	------------	------------	------------



PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

ORGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2003 - SECRETARIA DE FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
0300.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
0308.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
0308.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	105.000,00	315.000,00	455.000
0308.024	PROCESSAMENTO DE DADOS	30.000,00	90.000,00	270.000,00	390.000
TOTAL →		65.000,00	195.000,00	585.000,00	845.000,

## PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

ORGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	19 90	19 91	19 92	TOTAL
0800.000	EDUCAÇÃO E CULTURA				
0842.000	ENSINO FUNDAMENTAL				
0842.188	ENSINO REGULAR	375.000,00	1.125.000,00	3.375.000,00	4.875.000
0846.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS				
0846.228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	275.000,00	825.000,00	2.475.000,00	3.575.000
0848.289	CLASSIFICAÇÃO RURAL	60.000,00	180.000,00	540.000,00	780.000
0800.000	CONSTITUIÇÃO				
0722.000	RECONSTITUIÇÕES				
0912.136	SERVIÇOS ESSENCIAIS DE CONSERVAÇÃO	50.000,00	150.000,00	450.000,00	750.000
1300.000	SAÚDE E BEM-ESTAR				
1377.000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
1377.333	ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	360.000,00	1.080.000,00	1.560.000
TOTAL		650.000,00	1.950.000,00	5.850.000,00	8.450.000



PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

ORGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	19_90	19_91	19_92	TOTA
0400.000	AGRICULTURA				
0413.000	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				
0413.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	30.000,00	90.000,00	130.000,00
0418.000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL				
0418.111	EXTENSÃO RURAL	420.000,00	1.260.000,00	3.780.000,00	5.460.000,00
0418.269	ELETRIFICAÇÃO RURAL	60.000,00	180.000,00	540.000,00	780.000,00
0500.000	COMUNICAÇÕES				
0522.000	TELECOMUNICAÇÕES				
0522.136	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	60.000,00	180.000,00	540.000,00	780.000,00
1300.000	SAÚDE E SANEAMENTO				
1377.000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
1377.325	LIMPEZA PÚBLICA	120.000,00	360.000,00	1.080.000,00	1.560.000,00
TOTAL ⇒		670.000,00	2.010.000,00	6.030.000,00	8.710.000,00







## CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	19_90	19_91	19_92	TOTAL
0100.000	LEGISLATIVA				
0101.000	PROCESSO LEGISLATIVO				
0102.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	75.000,00	225.000,00	325.000,00
0102.043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTR.	90.000,00	270.000,00	810.000,00	1.170.000,00
0300.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
0307.000	ADMINISTRAÇÃO				
0307.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	150.000,00	450.000,00	650.000,00
0307.025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	200.000,00	600.000,00	1.800.000,00	2.600.000,00
0308.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
0308.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	105.000,00	315.000,00	455.000,00
0308.024	PROCESSAMENTO DE DADOS	30.000,00	90.000,00	270.000,00	390.000,00
0800.000	EDUCAÇÃO E CULTURA				
0842.000	ENSINO FUNDAMENTAL				
0842.188	ENSINO REGULAR	375.000,00	1.125.000,00	3.375.000,00	4.875.000,00
0846.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS				
0846.228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	275.000,00	825.000,00	2.475.000,00	3.575.000,00
0400.000	AGRICULTURA				
0413.000	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				
0413.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	30.000,00	90.000,00	130.000,00
0418.000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL				
0418.111	EXTENSÃO RURAL	420.000,00	1.260.000,00	3.780.000,00	5.460.000,00
0418.269	ELETRIFICAÇÃO RURAL	60.000,00	180.000,00	540.000,00	780.000,00
0500.000	COMUNICAÇÕES				
0522.000	TELECOMUNICAÇÕES				
0522.136	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	60.000,00	180.000,00	540.000,00	780.000,00
1000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO				
1060.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
1060.326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	14.000,00	42.000,00	126.000,00	182.000,00
1300.000	SAÚDE E SANEAMENTO				
1375.000	SAÚDE				



1375.542	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	450.000,00	1.350.000,00	4.050.000,00	5.850.000,00
1377.000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
1377.325	LIMPEZA PÚBLICA	120.000,00	360.000,00	1.080.000,00	1.560.000,00
1600.000	TRANSPORTE				
1607.000	ADMINISTRAÇÃO				
1607.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.000,00	51.000,00	153.000,00	221.000,00
1688.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
1688.534	ESTRADAS VICINAIS	120.000,00	360.000,00	1.080.000,00	1.560.000,00
1691.000	TRANSPORTE URBANO				
1691.575	VIAS URBANAS	100.000,00	300.000,00	900.000,00	1.300.000,00

TOTAL →

2.451.000,00

7.353.000,00

22.059.000,00

31.863.000,00